



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021 DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS – DELL – UNIR/VILHENA.

No Décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte um, às catorze horas, em plataforma digital Google Meet, sob a presidência do chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, no uso de suas atribuições legais, realizou-se a décima reunião extraordinária do Conselho do Departamento ano 2021 com a presença dos Conselheiros: Araci Weiber Córdova, Josias Kippert, Leandro Wallace Menegolo, Osvaldo Copertino Duarte, Maria do Socorro Gomes Torres, Rosana Nunes Alencar, Ana Carolina Lopes Costa, Juçara Zanoni do Nascimento, da discente Elayne Barbosa da Silva e do Técnico João Paulo Barroso. Havendo quórum, conforme a Resolução 029/CONSUN, de 12/09/2017, o presidente declarou aberta a reunião. Informes. O presidente relatou que a Conselheira Walmira Sodré Austríaco Moraes justificou sua ausência; a Conselheira Maria do Socorro Gomes Torres questionou sobre a nomeação do vice-diretor do Campus de Vilhena e o presidente prestou os esclarecimentos. Pauta: Recomendação do NDE resolução 002 – Coordenador: Conselheiro Rômulo Giácome Oliveira Fernandes o qual fez esclarecimentos sobre a resolução e solicitou a participação dos membros do NDE presentes: conselheira Rosana Nunes Alencar e conselheira Ana Carolina Lopes Costa em ato contínuo fez a apresentação do documento. Após o relato a palavra foi colocada à disposição; conselheiro Leandro Wallace Menegolo questionou sobre o prazo para a implementação da resolução, o conselheiro Osvaldo Copertino Duarte informou que são 3 anos e fez mais algumas explicações; o conselheiro Josias Kippert falou da necessidade de mudanças no PPC principalmente a inserção no relatório das mudanças ideológicas; conselheira Ana Carolina Lopes Costa falou para deixar os ganhos e adequar o necessário; a conselheira Maria do Socorro Gomes Torres relatou que resolução não se discute se cumpre, mas tem que discutir os impactos da mesma e que no momento não tem nenhum acréscimo, o presidente sugeriu dois indicativos: 1) admissão do documento (relatório NDE) sem indicativo, 2) admissão do documento (relatório NDE) com aditivos para até o dia 19/05/2021 às 12 horas. Posto em votação por unanimidade com a emenda aditiva sugerida pelo conselheiro Josias Kippert. Nada mais havendo a constar eu, João Paulo Barroso, Secretário deste Departamento, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 19/05/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAYNE BARBOSA DA SILVA, Usuário Externo**, em 19/05/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Chefe pro Tempore**, em 19/05/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Docente**, em 19/05/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 19/05/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WALLACE MENEGOLO, Docente**, em 19/05/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 19/05/2021, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0671863** e o código CRC **C49DDA7F**.